



Processo nº 00177/2020

Parecer nº 190/2020 CEC/RS

O projeto “Som Pró-Vida 1ª Edição – 2020” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Trata este parecer de projeto da área da Música, a ser realizado desde o Município de Porto Alegre, sem data fixa. O proponente é Paulo Fensterseifer Junior, CEPC 7307, produtor cultural. A equipe principal é composta por Música Boa Live, Fly Áudio e EXP Mídia. O contador é Jeferson Gravem de Melo.

Pretende promover a reunião de artistas gaúchos para compor e interpretar um álbum com 10 canções, e uma “live” de lançamento, atividades a ser realizadas no segundo semestre de 2020 nos estúdios Fly Áudio.

Visando se comunicar com diferentes públicos, traz uma diversidade de estilos musicais. Segundo o proponente, o samba, pop, rock, reggae, mpb e a música tradicionalista são representados por Shana Muller, João Luiz Corrêa, Tonho Crocco, Serginho Moah, Fabrício Beck (Vera Loca), Duca Leindecker, Samba e Amor, Paulo Fens, Rodrigo Rodrigues e Tati Portela. Cada um recebe cachês com valores entre sete e dez mil reais.

Ainda segundo o proponente, os músicos receberão orientações sobre os temas das composições, que serão supervisionadas pelos idealizadores do projeto – Paulo Fens e Rafael Rohden. Além disso, contarão com bandas de apoio compostas por cinco multi-instrumentistas. Cada músico poderá contar com oito horas de ensaio divididos entre gravação e “live”. Para tanto, serão disponibilizadas salas separadas com monitoração sonora, e também poderão ser realizadas de forma remota – online. Para a gravação estão previstas 150 horas de estúdio, sendo apenas um músico por vez, ou em alguns casos, home studio. A equipe de gravação conta com um técnico de gravação e mixagem, e um para masterização, além de um arranjador.

A “live” será realizada no estúdio da V-Elo, respeitando as orientações das autoridades de saúde. Os artistas se apresentarão ao vivo, com banda base gravada em vídeo de forma separada, mas compondo uma cena conjunta.

Para a comunicação, estão previstas assessoria de imprensa e divulgação impulsionada em mídias sociais.

O proponente informa já ter patrocinadores contatados.

São apresentadas as cartas de anuência dos principais participantes do projeto, em que pese a dispensa de tal exigência ante a Instrução Normativa vigente.

O Parecer do SAT não destaca qualquer aspecto do projeto, tampouco promoveu glosa, ao valor total do projeto, o qual conta apenas com o Sistema Pró-Cultura RS como única fonte de financiamento, num valor total habilitado de R\$ 232.430,00.

É o relatório.

2. Na dimensão simbólica, o projeto destaca a diversidade de “variadas vertentes musicais, carreiras consagradas e em formação, para compor e interpretar canções que estimulem o bem estar e o conforto da população” em período de isolamento social. Visa, assim, promover a fruição cultural a um público diverso.

A promoção de reunir músicos para realizar novas composições em meio à pandemia e suas consequências sociais é meritória e oportuna.

Na dimensão econômica, o proponente destaca o impacto do necessário isolamento social sobre as atividades culturais e aponta a relevância do projeto para oportunizar renda aos profissionais da cadeia produtiva da música.

Destacamos o equilíbrio do projeto nos aspectos financeiros, atendendo aos objetivos de adequada distribuição de recursos entre os diferentes setores: músicos, técnicos, estúdios, produção e comunicação.

Os valores dos cachês nos parecem bastante adequados, em que pese a grande subjetividade a qual cerca estabelecer um preço à atividade criativa.

Já na dimensão cidadã, a proposta promove o acesso público tanto ao processo de produção quanto aos produtos musicais. As músicas gravadas serão disponibilizadas nas plataformas de streaming e redes sociais. O processo de gravação terá cobertura pelas redes sociais. Não fica claro, contudo, por quais meios será realizado o espetáculo ao vivo ou por quanto tempo ficará disponível.

Neste sentido recomendamos que, após a realização ao vivo, fique disponível de forma permanente nas redes sociais.

O proponente ainda alega a importância da música para a promoção da saúde mental da população, auxiliando no bem estar em tempos de pandemia.

Por fim, cabe exaltar o projeto “Som Pró-Vida” pela iniciativa de promover a criação de novas composições, gravação e ampla divulgação em um momento ímpar da história contemporânea, que afeta a sociedade em escala global e nos provoca a todos e todas a estabelecer novos paradigmas nas mais diferentes dimensões da vida.

Condiciona-se a liberação dos recursos à apresentação de PPCI dos estúdios onde serão realizadas as gravações e espetáculo ao vivo.